



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

CNPJ: 08.110.991 / 0001 - 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 - Centro - Galinhos/RN - CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001/2021

Processo: 013003/2021

Emitente: *Controladoria da Prefeitura Municipal de Galinhos*

Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Galinhos

Gestor responsável: Francinaldo Silva da Cruz

Exercício: 2020

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Análises realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de análises ao longo do exercício financeiro.

1.2 Irregularidades constatadas:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

CNPJ: 08.110.991 / 0001 - 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 - Centro - Galinhos/RN - CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

As irregularidades encontradas foram identificadas de forma prévia, tendo sido sanadas, de forma concomitante a realização do ato administrativo.

As irregularidades encontradas foram identificadas de forma prévia, tendo sido sanadas, de forma concomitante a realização do ato administrativo.

1.3 Proposições

Em face das irregularidades e/ou ilegalidades detectadas, essa unidade essa controladoria geral apresentou, para o gestor responsável, as proposições em tempo hábil para correção.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento. Verificou-se que as principais ações da Prefeitura Municipal foram MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO, E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, as quais foram realizadas de forma regular e satisfatória, conforme consta no anexo 22 – Relatório de Desempenho da Gestão.

2.2 Gestão patrimonial

2.2.1 Bens móveis e imóveis

Foi realizado por sugestão desta controladoria, uma reavaliação patrimonial objetivando ajustar os bens registrados contabilmente e seus valores, de acordo com a existência física destes, sendo então inseridos no sistema contábil e patrimonial do município.

2.3.2 Almojarifado

Verificou-se que todos os bens de consumo e permanente adquiridos pelo executivo foram consumidos/utilizados de forma imediata, sem que haja registros de entrada e saída, ou controle de estoques de bens de consumo.

A controladoria diante de tal fato tem tomado medidas junto a secretaria de administração para criação de pleno funcionamento do setor de almojarifado do município.

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

A análise da amostra constatou que embora exista um controle de consumo de combustível por veículo, não há controle dos custos de manutenção da frota de veículos e equipamentos de forma individualizada (peças e serviços). A frota municipal é composta por veículos próprios e locados.

Diante de tal fato, recomendamos o levantamento das notas fiscais e ordens de compras ou serviços emitidas para apurar os custos de manutenção dos veículos e máquinas do município.

3. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Francinaldo Silva da Cruz, relativa ao exercício de 2020, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a REGULARIDADE da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, o presente relatório servirá de base para a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Galinhos/RN, em 30 de março de 2021.

Francisco Jaerdson de Lima Costa
Controlador Geral do Município



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 001/2021

Processo: 013003/2021

Emitente: *Controladoria da Prefeitura Municipal*

Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Galinhos

Gestor responsável: Francinaldo Silva da Cruz


Exercício: 2020

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 2020.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, por amostragem, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Galinhos/RN, em 30 de março de 2021.


Francisco Jaerdsen de Lima Costa
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório: 001/2021

Processo: 013003/2021

Emitente: *Controladoria da Prefeitura Municipal*

Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Galinhos

Gestor responsável: Francinaldo Silva da Cruz

Exercício: 2020

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da controladoria geral do município quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela *regularidade*.

Os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade / legalidade demonstraram que a aplicação dos recursos financeiros tem obedecido aos princípios da legalidade e estão regularmente aplicados.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que as ações principais da prefeitura municipal são: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO, E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e que a execução do orçamento tem se voltado para o cumprimento dessas ações.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações ao gestor de maior significância.

No entanto, algumas determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, ainda estão pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE** da gestão do responsável pela Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Galinhos/RN, em 30 de março de 2021.


Francisco Jaerdson de Lima Costa
Controlador Geral do Município